

# DIARIO OFICIAL

# do Município de Albertina

quinta-feira, 6 de março de 2014 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº155 Ticket:15500

#### I) Gabinete do Prefeito

## Despachos Do Prefeito Municipal

#### **Deferimentos:**

Férias Prêmio: Protocolo nº 16.385 de José Ângelo Alberti. Protocolo nº 16.404 de Claudete Aparecida Vicente

Protocolo nº 16.413 de Maria Rita Rodrigues.

Protocolo nº 16.423 de Elza Maria Alberti Pereira. Protocolo nº 16.428 de Cália Aparecida Cezarani de Carvalho.

Protocolo nº 16.434 de Vanderlei Paulino.

Protocolo nº 16.436 de Jadir José Gomes de Moraes.

Protocolo nº 16.437 de Roseli Panicacci Franco de Oliveira. Protocolo nº 16.446 de Rosalete Furlaneto Gonçalves dos Santos

Protocolo nº 16.450 de Claudir Gomes de Moraes. Protocolo nº 16.469 de Elaine Gallo Alberti.

Protocolo nº 16.516 de Luiz Carlos Fileti.

Requerimentos: Protocolo nº 16.530 de Fábio Morato Dias.

#### Indeferimentos:

Férias Prêmio: Protocolo nº 16.432 de Vicente Muniz do

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 05 de março de 2014.

> Rovilson Edivino Ferreira Prefeito Municipal

#### II) Secretaria de Administração

# Contrato nº 014/2014

Partes: Município de Albertina

Jefferson Maximilliano de Oliveira Nunes

Objeto: Contratação da Prestação de Serviços como

Professor II- História

Prazo: 06 de março a 19 de dezembro de 2014.

Valor R\$ 10,98 (dez reais e noventa e oito centavos) por

aula.

Dotação: 02.03.04..12.365.5033.4044.3190.04.00-253

Fonte 118 Data: 28/02/2014

### Contrato nº 015/2014

Partes: Município de Albertina Dayse Luzia Braga Monteiro Sertorio

Objeto: Contratação da Prestação de Serviços Temporários

como Professor II - Português

Prazo: 06 de Março a 19 de dezembro de 2014.

Valor R\$ 10,98 (dez reais e noventa e oito centavos) por

Dotação: 02.03.04.12.365.5033.4044.3190.13.00-255

Fonte 118 Data: 28/02/2014

#### III Secretaria de Educação

Não há publicação.

#### IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

## Controladoria Geral do Município Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social Não há publicação

Licitações e Contratos

Não há publicação.

#### VIII) Atos Oficiais

## Portaria nº 3.813, de 05 de Março de 2014.

integrantes do Conselho Acompanhamento e Controle Social do Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - Conselho do FUNDEB de Albertina/MG."

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais dadas pelo artigo 33, II, "d", da Lei Orgânica Municipal, e conforme disposto na Lei nº 995, de 29 de março de 2007, alterada pela Lei nº 1021, de 10 de novembro de 2008, Resolve:

Art. 1º Nomear os integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - Conselho do FUNDEB, na forma que segue:

I) representantes do Poder Executivo Municipal:

a) titulares: Alessandra Dainez Cezarani e Silvia Opúsculo Bueno:

b) suplentes: Vania Maria Rinco e Valdicir Candido;

II) representantes dos professores da educação básica pública:

a) titular: Carlos Eduardo Bussoneli;

b) suplente: Ruan Eduardo Inácio de Carvalho;

III) representantes dos diretores das escolas básicas públicas:

a) titular: Juliana Maria Campanhari Buton;

b) suplente: Roseli Franco de Oliveira;

IV) representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:

a) titular: Marcelo Della Torre de Oliveira;

b) suplente: Terezinha da Penha Luiz Franco;

V) representantes dos pais de alunos da educação básica pública:

a) titulares: Divonir Vilela e Maria Donizete da Silva;

b) suplentes: Marta Vilela e Maria Rita Rodrigues;

VI) representantes dos estudantes da educação básica pública:

a) titulares: Maria Helena Monferdini da Costa e Márcia Regina Rinco;

b) suplentes: Alexandra Marques Alberti e Elizabeth Aparecida Paniágua;

VII) representantes do Conselho Municipal:

a) titular: Rosemary Aparecida da Silva;

b) suplente: Paulo Cezar Migliacio de Carvalho Junior;

VIII) representantes do Conselho Tutelar do Município:

a) titular: Fatiê Aline Cavalaro Rinco;

b) suplente: Juliana Barbosa;

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 3472/2013.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 05 de Março de 2014.

> Rovilson Edivino Ferreira Prefeito Municipal

# do Município de Albertina

quinta-feira, 6 de março de 2014 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 155 Ticket: 15500

# Portaria nº 3.814, de 05 de Março de 2014.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, Resolve:

Art. 1º Nomear a Comissão de Sistema de Controle Patrimonial, a qual será composta pelos seguintes membros: I - Henrique Eduardo Mariotti, MASP 14.092

II - Wagner Bertucci, MASP 14.233

III -Wagner Alexandre dos Santos, MASP 14.232

IV - Vera Lucia Domingues de Oliveira, MASP 14.270

Art. 2º A Presidência da Comissão de Sistema de Controle Patrimonial será exercida pela servidora Vera Lucia Domingues de Oliveira.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 05 de Março de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira Prefeito Municipal

IX)	Concursos Públicos	
Não há pu	ıblicação.	
X)	Publicações Diversas	
Não há pu	,	
p		
XI)	Poder Legislativo	
Não há pu	ıblicação.	